



## TRE-RJ nega registro de candidatura de Rosinha Garotinho

Com base na Lei da Ficha Limpa, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro negou, por 4 votos a 1, o registro de candidatura à reeleição da prefeita de Campos dos Goytacazes, Rosinha Garotinho (PR). Contra a ex-governadora do Rio de Janeiro, pesavam duas decisões colegiadas, proferidas no próprio TRE-RJ. Por isso, o tribunal a considerou inelegível para as eleições deste ano.

No último dia 2, Rosinha Garotinho tinha sido condenada pelo colegiado do Tribunal Regional Eleitoral por 4 votos a 2, deixando-a inelegível por três anos, contados a partir de 2008, ano em que foi denunciada por crimes de abuso do poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação durante campanha na eleição passada. Como o tempo de condenação prescreveu, Rosinha continuou no cargo.

O advogado de Rosinha, Francisco Pessanha, disse que vai entrar com recurso no TSE. *Com informações da Agência Brasil e da Assessoria de Imprensa do TRE-RJ.*

**Autores:** Redação ConJur